



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 103, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Araguari, no período de 20 a 27 de junho de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos entre os dias 18 e 19 de junho de 2014 no prédio onde funciona a 1ª Vara do Trabalho de Araguari;

CONSIDERANDO a impossibilidade de prestar atendimento às partes e advogados;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a extensão do dano causado à estrutura do imóvel, bem como de reorganização da unidade judiciária para adequação dos serviços prestados;

RESOLVE SUSPENDER, ad referendum do Órgão Especial, no período de 20 a 27 de junho do ano corrente, os prazos judiciais e o funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Araguari, para avaliação da extensão dos danos causados ao imóvel onde funciona a unidade judiciária, bem como do comprometimento dos serviços prestados, mantido o atendimento de questões emergenciais.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 20/06/2014, n. 1.499, p. 4)